ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 31 DE JULHO. NUMERO 164

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebêm correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SUMANA.

4.ª- *S. Ignacio* - Junta da Faz., e aud. do Juiz dos Feitos de m. Pr. as 3 h. e 42 m. da t.
5.ª-*S. Pedro* - Aud. do Ouv. do C. de m., do Ch., e do Ouv. do Civ. de t. Pr. as 4 h. 30 min. da t.
6.ª-*S. Estevão* - Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. de F. de m., e do J. de F. de t. Pr. as 5 h. 18 m. da t.
Sabbado-*S. Hermillo*-Rl.ªs de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 6 h. 6. m. da t.
Domº.-*S. Domingos* Pr. as 6 h. 54 m. da t.

ARTIGO DE OFFICIO.

Commando das Armas.

Illm. e Exm. Snr. — Com quanto o contiudo no officio que dirigi a V. Exc. em 6 do Mez passado sefa objecto de deliberacão do Conselho, e á resposta o que no mesmo se houver de resolver, julgo todavia dever a vista do officio de V. Exc. de 17 do mesmo mez responder a alguns artigos delle, que tendem a distruir a base fundamental do referido officio. Confesso que bastante me he sencivel ter occasião de pegar da pena para dirigir-me a V. Exc. a tratar de objectos de semelhante natureza; mas assim he precizo, e permita-me V. Exc., que principie por significar, que quando em meu officio pedi a V. Exc. fizesse entrar o Juiz de Paz Supplente em seus deveres procedendo na conformidade da Ley, dando-me uma satisfação, que podesse restituir-me a força moral tão criminosamente uzurpada, não queria com isto diser, que elle me desse satisfações; porque a querer uma tal couza superfluo seria as expressões do meo officio « entrar em seus deveres procedendo na conformidade da Lei » o que bem prova em nada della querer deslisar-me

Dado o esclarecimento dessa parte ao meu officio, passarei a mostrar, que o Edital acerca da moeda falsa, que se diz em circulacão no Acampamento toca mui de perto aos Commandantes de Corpos, e officiaes combatentes. No meu fraco entender não sei como V. Exc. persuadio-se, que o dinheiro recebido da Pagadoria para o pagamento da Tropa passa-se por mãos dos Quarteis Mestres, Furrieis, e Soldados, sem que os officiaes combatentes se ingerissem nos pagamẽtos. Se V. Exc. attendesse, que os Commandantes de Corpos são responsaveis pelos dinheiros recebidos pelos Quarteis Mestres na Pagadoria, e que assignão os Prets Geraes de seus Corpos, sem duvida em vez de encontrar, que os Quarteis Mestres erão os só responsaveis, viria ambos incursos na mesma obrigacão. Se V. Exc. attendesse, que os Commandantes de Companhias são responsaveis pelos dinheiros recebidos dos Quarteis Mestres pelos Furrieis, e que os recibos passados nas relações de mostras são assignados por elles como tendo recebido os dinheiros dos Commandantes de Companhias por intermedio dos Quarteis Mestres, o que na conformidade do Cap. 9. §. 11 do—Regulamento ds Infantaria ainda em vigor—os Capitães são obrigados a assistir com os officiaes de suas Companhias aos pagamentos, não acharia, que os Furrieis fossem os responsaveis pelos dinheiros recebidos dos Quarteis Mestres.

Daqui se conclue, que os Commandantes de Corpos, e Companheia são inteiramente responsaveis, os primeiros pelos abusos praticados em seus Corpos, e os segundos em suas Companhias. E não são combatentes taes officiaes? Logo quando avancei a uma tal proposição não estava irritado, e nem com a razão um pouco offuscada como diz V. Exc., em seu dito afficio, pois quem se irrita, e tem a razão offuscada não emprega os meios de que lancei mão, e que a V. Exc. forão patentes nos documentos apensos ao meu officio sob os numeros 1, á 3. « Os nossos nervos, e o nosso sangue (afirma V. Exc.) operão com muita influencia na nossa razão, e que o homem fleumatico tão bem sente estas afflicções » Nesta parte concordo com V. Exc.; mas fica já provado que obrei livre de semelhantes aflicções. Diz V. Exc. que se no Acampamento existisse o Tenente Coronel Joze Joaquim Coelho não se daria por offendido com o Edital, pois logo no Rio Formozo onde se abrio um caixão de dinheiro repugnou a aceitação da moeda chanchã, que ali appareceu para os seus soldados. De certo que o Tenente Coronel Joze Joze Joaquim Coelho não se podia offender por não estar no Campo ao tempo em que o Edital foi afixado, e sim naquelle em que a intriga era desconhecida, e presume que se elle cá estivesse se havia chocar. Se esse caixão de dinheiro aberto no Rio Formozo em Dezembro do anno passado na primeira quantia vinda da Capital continha moeda falsa, sem duvida veio do Thezouro, pois que recebida pelo então Ajudante Pagador Manoel Elias de Moura em caixões pregados, e embarcados em condução do mesmo Moura, do Major Pedro Antonio Vellozo, dos Capitães Luiz Eugenio Malha, e Manoel Joaquim Paes Sarmento, do 1.º Tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda, do 2.º Tenente Pedro Ivo, e do Alferes Francisco Ferreira de Alcantara, jámais poderia a moeda falsa ser introduzida por uma das pessoas apontadas, sem que as mais fossem coniventes nesse negocio, e julgando eu taes pessoas incapazes de tão criminoso, e baixo procedimento, avancei, e ainda o digo ser a moeda falsa da Thezouraria, mormente porque o Ajudaute Pagador por falta de tempo não revistou a moeda no acto de a receber. E' verdade; que nesse dinheiro appareceo uma porção de moeda falsa, que montaria a cento e tantos mil reis, assim mesmo foi destribuida, e della tocou uma parte aos Municipaes Permanente, que estiverão sob o mando do Tenente Padilha; porem dahi por diante a moeda tem sido sempre boa, a excepção de algumas, que em quantias grandes necessariamente deve aparecer, pela má qualidade da moeda em circulação no Brasil; mas se me he licito farei uma pergunta. Sendo a moeda em questão recebida, e des-

tribuida em Dezembro, e Janeiro, porque não houverão queixas, e nem o Juiz de Paz Supplente, que tão zeloso se mostra no cumprimento da Lei tomou conhecimento como lhe cumpria, e sim agora depois do Edital, e quando não havia moeda falsa? Porque se não mandou tomar conhecimento da moeda falsa aparecida no Altinho? Por que se não manda tomar conhecimento da moeda falsa existente nessa Capital? Por ventura se ignorara que ellas tenhão aparecido nos lugares apontados, e outros? A razão é obvia. A communicacão deste para o Acampamento de Panellas se achava ainda interceptada, os intrigantes separados, e a intriga se não tinha desenvolvido como agora, que mui de proposito se lanca mão de couzas tão baixas como ridiculas, para incubrir alheia faltas, e manchar a conducta daquelles a quem se deve alguma cousa. Finalmente o topico da offensa he o Edital, mas não o ser incumbida a sua execução ao Juiz de Paz, por que elle he a Authoridade competente, mas uma Authoridade incapaz de dar execucão a ella pelo seu genio intrigante: a copia n.° 1 de um officio que elle dirigio ao Tenente Coronel Paula Commandante dos Pontos da retaguarda, e a parte copia n.° 2 que este me remeteu dará bem a conhecer a V. Exc. o que venho de dizer. O meio por V. Exc. apontado para se entrar no conhecimento da moeda falsa, he apenas theorico; pois a ser posto em pratica o tempo seria pouco para em uma marcha retrograda chegar-se ao fim dizejado: o Juiz de Paz Supplente reside 4 legoas distante deste Acampamento, e a mandar os Soldados a sua caza todas as as vezes, que os vivandeiros regeitem a moeda, que os soldados lhes derem em pagamento, causaria grave damno as operacões Militares, porque não seria só neste Acampamento que se devia pôr em pratica esta medida; mas sim por todos os pontos, e parece-me ter feito o que devia mandando o Soldado com o Delegado a caza de negocio onde se regeitou a moeda como se vê do meu officio.

Finalmente Exm. Snr. eu devo falar a V. Exc. com lhaneza; o Edital em a crise actual foi menos politico, e parece ter sua origem na reacão; produzio, e vai produzido os effeitos que apontei, e não será isto ter V. Exc. indirectamente dado impulso a torrente de discordias, que nos ameaca? Mèta V. Exc. por um pouco a mão na sua consciencia, e melhormente responderá. Eu não tenho expressões para manifestar o meu pezar em me achar envolvido em couzas tão futeis, que roubo o tempo sem utilidade da Cauza publica, e quisera, que as Authoridades, dando-se as mãos promovessem o repouso da Provincia, unica coisa que me prende no campo, pois a não ter amor a ella, collocado no meio de privações, e obstaculos, já me teria retirado, e firme em minha opinião o farei, se o Governo Provincial permanecer como até agora sem lhe importar com couzas de tanta transcendencia, e serei assaz satisfeito, que me substitua uma pessoa, que melhor que eu desempenhe a espinhosa tarefa, que possuido de prazer acceitei. Tenho respondido o referido officio de V. Exc. conforme meus fracos conhecimentos. Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco em Agoa-Preta 6 de Julho de 1833—Illm. e Exm. Senhor Manoel Zeferino dos Santos, Presidente desta Provincia—Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas.

— No proximo N.° publicaremos as copias de que trata o officio acima.

Veio-nos a mão o N.° 1.° do periodico restaurador, velho de 1817, e sua leitura fez nascer em nós o dezejo de analisar algumas de suas proposições, e assertos, afim de demonstrar parte das falsidades de que está recheado. Pantentea-las todas seria trabalho longo, e enfadonho. Principiaremos pela epigrafe, que a mais baixa adulação foi esquadrinhar na carta do Gigante Antonio Carlos, impressa na Trombeta, como si seu nome podesse ajuntar algum pezo á uma verdade por todos conhecida, e tornar verdadeira outra opinião, que não passa d'um paradoxo—*A ingrata experiencia* (he a epigrafe) *convenceu-nos, que nem a Liberdade, nem a Independencia se arraigaria no Brazil se não á sombra da Monarquia* — He de todos os conhecedores sabido, não permittir o estado actual de nossos costumes, civilização, e conhecimentos, que aspiremos ao estabelecimento de um Governo Republicano no Brasil, e que para conseguirmos algum socego, e felicidade havemos mister sustentar ainda por algum tempo o Governo Monarchico; mas ninguem afirmará com razão, que para sermos Independentes havemos mixter ser Monarquicos. O Brazil ainda dividido em Republicas, e entregue as facões, e anarquia teria bastantes forcas, e muito brio para rebater qualquer tentativa de colonisacão. O Author quer nos faser crer, que sem D. Pedro o Brazil não se tornaria Independente; mas o brio Nacional, não negando a D. Pedro alguns servicos á prol della, repulsa a idade de sua nullidade, e da Omnipotencia daquelle Principe, que tudo pode na fraze de seus aduladores, menos o sustentar-se em um Trone, que tão liberalmente lhe elevarão os Brazileiros, e só o expulsarão depois de mui cancados de sofrer. Mas a idea não se limita a julgar necessaria a Monarquia á sustentacão da Independencia, ella inculca ainda a necessidade da Monarquia com D. Pedro, sem cuja personagem o Brasil não será Independente. A assercão contraria he porem mais fundamentada; e as intenções, e actos do ex-Monarca provão, que cedo ou tarde pretendia elle unir as duas Coroas de Portugal, e Brasil, e tornar este colonia daquelle. Soceguem porem o seu espirito o Snr. A. C., e seus satelites, deponhão os seus temores, ou antes moderem sua esperançosa alegria, que o Brasil com a Monarquia, ou sem ella não será mais Colonia do pequenino Portugal.

— *Sempre opostos á Tirania, quaesquer, que sejão as suas vestes não nos he possivel render vassalagem á um Governo orgão material d'uma facção, seus passos impoliticos tem desafiado o resentimento Nacional* — Parece, que o velho de 17 crè escrever entre algum povo selvagem, e ignorante, incapaz de observar, e reter na memoria factos consigo praticados, alias elle se não atreveria a dizer, que he oposto á Tirania. Pois he elle oposto á Tirania, e elogia, e suspira por D. Pedro, o maior Tirano, que tem suportado o Brasil?! Pode elle negar os males, que aquelle nos cauzou? Pode em Pernambuco chamar benigno, um Principe, que derramou cruelmente o sangue de tantos benemeritos Pernambucanos, cuja perda ainda deploramos? E quem he o Tirano a quem não pode render vassalagem? O Governo actual? Onde as Comissões militares, execucões, deportacões por elle, ou por sua influencia feitas? Mas o Governo he orgão material d'uma faccão: logo he tirano. Logica de Caramurú, que quando não mente, confunde. Orgão material d'uma faccão he aquelle, que diz, ou obra, o que esta ordena, como seja o Redactor do Velho de 17, que por pagamento, ou promessas se não envergonhou de incumbir-se da redacção de uma folha em sentido contrario ao que pensava, pelo menos ha alguns dias. O Governo não he orgão material d'uma faccão, nem este nome cabe se não ao partido restaurador, verdadeira faccão, contraria aos interesses, e voto Nacional. O Governo

firma-se sim no partido Nacional, segue, e executa seus votos, e opinião, e he por isso; he porque elle não tranzige com facções inimigas de nossa prosperidade, que tão crua guerra lhe fasem os Gigantes, seus echos, e mais sucia restauradora. E de que passos impoliticos falla o Velho de 17? Que nós saibamos, o motivo porque um partido ha contra o Governo, a fora os Caramurús Restauradores, he a fronxidão com que tem sido tolerados os attentados dos restauradores, a demaziada bonhomia com que forão deixados disfrutando lugares, de que no *tempo* de seu Snhor contra nós se servirão, e o ter-se sofrido, que impune, e atrevidamente elles nos insultem, ameacem, e até fação a guerra em alguns *pontos*. Motivos sobejos de certo de desgosto; mas que sem razão se atribue excluzivamente ao Governo. E são os Caramurús, que de taes passos se queixão? E contra o Governo? A vibora sempre attentará contra o seio, que aquentando-a lhe salvou a vida; mas nem sempre achara quem este imprudente acto de caridade lhe faca.

Continuar-se-há.

ANUNCIOS.

ROGA-se ao Sr. Montezuma da Sociedade Federal (o Snr. Barros Volcão) haja de declarar quando pretende deixar de comparecer nas Sessões da dita Sociedade, que por desgraça o conta em o N.º dos seus socios, (triste lembrança!) afim de se puder toma alguma deliberação sobre o objecto, que hoje ocupa a todos os bons Brasileiros, a restauracão do Duque de Bragança, sem que o Snr. Montezuma com seus enfadanhos, e asnaticos descursos, que bem parecem obra de encommenda, extorve os trabalhos da Sociedade, obrigando aos socios retirarem-se, por o não puderem suportar.

☞ Hoje sahio a Bussola da Liberdade contendo o desengano dos Caramurús, e Restauradores, e uma variedade interessante.

Avisos do Correio.

O Pataxo Saudade recebe a malla para o Rio Grande do Sul hoje (31) do corrente as 8 horas da manhã.

☞ O Brigue *Minerva* sai para o Porto Alegre hoje 31 do corrente as 10 horas da manhã.

☞ O Brigue *Bomfim* recebe a malla para Lisboa amanhã 1.º de Agosto as 11 horas do dia.

Navios a Carga.

Para o Assú com escalla pelos Toiros, e Caiçara.

SAHE até o dia 12 de Agosto o Brigue Escuna *Conceição*, Brasileiro: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se abordo do mesmo navio ancorado confronte ao forte do Matto, ou no armasem de Joze Luiz Gonçalves, junto ao arco da Conceição.

Leilão.

JOHSTON Pater & Companhia fazem leilão de uma porção de barris de manteiga que forão salvados do naufraugio do Brigue Inglez Clyde em ponta de Pedras, na porta da Alfandega no dia Sexta feira 2 de Agosto as 10 horas da manhã.

☞ No dia Sabbado 3 de Agosto, pelas 11 horas da manhã os Administradores da caza de Manoel Pereira Guimaraens & Comp. fasem leilão no Escriptorio d'administração, na casa da rua da Cruz n. 61, de varios escravos, moves, pessas de prata, barricas com assucar, e vasias, taboado para caixoens, e varios artigos do serviço de encaixar assuçar; e como os credores da mesma casa pelo artigo terceiro da criação d'administracão podem arrematar, para seu pagamento, até cincoenta por cento do seu credito; por isso os convida a comparecerem, se assim o quiserem.

Vendas.

POTASSA Russiana o Americana, de superior qualidade chegada ultimamente em banés de quatro arrôbas, papel fino superior qualidade em resmas, e meias resmas, e papel de tirar copias de cartas: defronte do Trapixe novo casa de Joze Francisco Ribeiro de Souza.

☞ Um trancelim de ouro com relogio caldeirão london caixa de prata, 2 alfineites de diamentes rozas sem ouro, um par de sincites de ouro molde antigo, um par de mangas de vidro grandes e lizas, uma porcão de prata de boa qualidade, uma pequena porção de ouro de lei, e um canapé com assento de palhinha: na rua do Rangel venda D. 2.

☞ Uma negra de nacão, quitandeira, de 25 a 30 annos: na rua Nova D. 21.

☞ Rapé de Lisboa de superior qualidade as libras, e as oitavas: na pracinha do Livramento loja D. 23.

☞ Tapioca de qualidade muito superior, chegada ultimamente do Rio de Janeiro: na rua da Cruz n. 63.

☞ Um papagaio muito fallador: na venda dos 4 cantos da Boa-vista esquina da rua da Gloria e S. Gonçalo.

☞ Uma carroça nova: na rua da Conceição D. 80.

☞ Um jogo de pistolas de alcance por preço cômodo; defronte da Ribeira da Boa-vista D. 30.

☞ Uma porção de raiz de alteria, linhaca, e flor de sabugo, vinda na Galera S. Rita: na rua do Vigario n.º 32.

Compras

ESCRAVOS ladinos de ambos os sexos de 16 a 20 annos, para fora da Provincia, em casa de Antonio Joze de Magalhaens Basto, rua do Queimado.

☞ Uma casa terria, sita na Cidade de Olinda, sendo chãos proprios: anuncie.

☞ 3 canoas que carreguem barro, para 300, ou 400 tijollos de alvenaria para trafico de Olaria: no atterro da Boa-vista em casa de Joze Francisco Santos de Siqueira.

☞ No Theatro ainda se comprão fatos antigos, e Cabeleiras em bom uzo.

☞ Um caxorro de filla, ou atravessado sendo novo: nos 4 cantos da Boa-vista venda da esquina da rua da Gloria e S. Goncalo.

☞ Uma escrava criòla, ou d'angola ainda moça, que seja por alguma circunstancia particular menos de infiel, fujona, e bebada, que saiba cozer, engomar, cosinhar, e que finalmente entenda de vender na rua: anuncie.

☞ Negrinhas de 10 a 18 annos, e moleques da mesma idade, ainda que sejão velhacos para fora da Provincia; assim tão bem dinheiro sem pezo: na Côceição da Ponte loja n.º 36.

Arrendamento.

ARRENDA-se o primeiro andar da casa da rua das Agoas verdes D. 38 : na rua das Cruzes D. 14, 2.º andar.

Furtos.

FURTOU-se do sitio adiante do Jardim Botanico em Olinda aonde mora o Major Joaquim Joze Luiz de Souza para amanhecer o dia 29 do corrente 2 cavallos um castanho nafico do quarto direito, com a frente aberta, paceiro, com 8 annos pouco mais ou menos, e outro russo pedrez carregador com a mesma idade, está descarnado, não se declara os ferros por se possuir a poucos dias, e ainda não se ter reparado ; quem dos mesmos souber, ou a quem for offerecido, dirija-se ao mesmo sitio acima, ou na Boa-vista beco da Gloria caza de 3 portas côr de xumbo que será generosamente recompencado.

☞ No dia 29 de Julho corrente furtarão da caza D. 30 na rua Direita as pessas seguintes : dous vestidos de molher de paninho fino, um com duas ordens de renda por baixo, e bico largo de ramagens, e o outro chão ; um dito de chita encarnado já desbotado; um dito de paninho de menina com bico no talho, na centura, e dito largo por baixo ; uma camiza de negra de algodãosinho fino; uma saia de lila preta nova; um lenço de touquim azul já uzado ; uma camiza de homem de madaoolão ; nm lençol de brim ; e 17 varas de madapolão fino : quem tiver noticia de alguma destas pessas, ou se a alguem forem oferecidas dirija-se a dita caza, que será bem recompensado.

☞ No dia 29 deste mez, furtarão de sima de uma meza na sala do sobrado da esquina da rua Velha, e Pateo da S. Cruz lado esquerdo um relogio pequeno sabonete de prata com um trancilin de retroz preto, e tem huma pequena amassadela na caixa pela parte de baixo, e no lugar da mola onde de encarca para abrir tem uma baixa proveniente do exercicio de se abrir : a quem for offerecido, ou dele souber querendo dirija-se ao mesmo sobrado que será recompençado.

Avizos particulares.

A Pessoa que tiver achado (ou por cassuada tenha em seu poder) uma caxorra d'agoa ; queira por obzequio entregar na rua da Aurora D. 10, ou no Correio.

☞ Percisa-se de 200$ reis sobre um escravo bom cosinheiro ; anuncie.

☞ Em casa de Gonçallo da Silva Porto existe um embrulho vindo do Maranhão na Escuna Jovina para o Snr. Nabor Delfim Pereira, rua do Amparo na Cidade do Olinda defronte da casa aonde esteve a Tipografia.

☞ O Snr. Joaquim da Costa com officio de Tanoeiro, queira procurar nos 4 cantos da Boa-vista na casa do lampião uma carta sua de importancia e seu interesse.

☞ Quem tiver e quizer allugar um negro, ou uma negra para o serviço de uma casa ; dirija-se a rua Nova defronte do oitão da Matriz D. 3.

☞ O Capitão Carlos Bandini perciza de cinco até seis contos de reis em cobre corrente sobre o casco da Galera Sarda Italia e sua carga, ao premio corrente da praça para suprir as despezas necessarias da arribada e avaria que o mesmo vaso fez : a pessoa, ou pessoas que se prozerem com as seguranças do estilo ; dirijão-se a F. Naudin Consul da Franca, ou aos consignatarios da mesma J. H. & F. H. Luttkens, e isto dentro de 10 dias.

☞ Quem tiver dois negros que queira allugar para serviço effectivo ; dirija-se ao Theatro desta Cidade.

☞ No Theatro desta Cidade, se hade proceder no dia 4 de Agosto pelas 10 horas da manhã á arrematação, da illuminação do mesmo Theatro a quem por menos a fizer ; as condições se apresentarão no acto da arrematacão.

☞ Percisa-se de uma casa, 1.º, ou 2.º andar, em qualquer das ruas proximas do Theatro desta Cidade.

☞ Percisa-se de um cabeleireiro no Thetro do Recife.

☞ Quem anunciou quererer allugar um quarto em uma casa capaz ; dirija-se defronte da Cadeia sobrado D. 6.

☞ Percisa-se de hum rapaz Brasileiro de 10 a 12 annos para caixeiro de uma venda : nos 4 cantos da Boa-vista venda da esquina da rua da Gloria, e S. Gõçallo.

☞ Precisa-se de 150$ reis a premio de dois por cento ao mez, por espaço de 3 mezes, dando-se para segurança um escravo, ou ouro e prata : a quem convier anuncie.

☞ Pergunta-se a quem souber, se para ser Mestre da sciencia da Geografia, he preciso saber Geometria ; pelo menos pratica.

☞ Wenceslão Joze de Oliveira Cavalcante faz sciente ao publico, que ninguem negocie com seu Pai o Senhor Pedro Joze de Oliveira um engenho de fazer assucar moente e corrente, sito na freguezia de Goiana, por isso que o anunciante no valor do mesmo engenho he possuidor da quantia de trez contos de reis.

☞ Alluga-se uma negra que seja fiel, e que saiba engomar, lavar, e cozer: na rua da Cruz D. 27 1.º andar.

Escravos fugidos.

BENEDICTA, nação cabinda, estatura ordinaria, fula, cara redonda, dentes podres, falta de cabelos na coroa da cabeça, uma grande queimadura, nos peitos ; fugida a 15 de Setembro de 1832 com um taboleiro de fazendas : á rua de Ortas D. 35.

☞ Antonio, nação gabão, ou beni, ladino bastantemente alto, fullo, rosto pequeno, olhos, e péz grandes, muito conhecido por ter trabalhado na Praça, e trapixes em tocar caixas de assucar ; e ultimamẽte nos guindastes d' Alfandega ; fugido a 16 do corrente levou calça, e camiza de algodão de meia manga, e consta ter sido visto no Recife, e principalmente nas Cinco pontas ao ganho, aonde se arrecolhe, e talvez ja saisse para o mato : ao aterro dos Affogados no sobrado de dois andares lado esquerdo, alem do viveiro do Maniz.

☞ Thereza, nacão Benguella, 30 annos, fula, boa estatura, perna direita torta, e embigo um tanto grande, e uma marca no peito esquerdo ; fugida a 6 do corrente, com pano da costa de assento branco e listas largas azues, e vestido de riscadinho azul : ao atterro dos Affogados D. 34.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 30.

FALMOUTH ; B. Ing. *Andes*, Cap. Michael Riny : algodão, assucar, e solla. Passageiros Joseph Latham, e João Mathews.

PERN. NA TYP DO DIARIO. 1833.